



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0170/2026, de autoria da Nobre Vereadora Amanda Paschoal, que visa instituir o “Programa Municipal Caminhos Seguros” para garantir infraestrutura, planejamento urbano e segurança preventiva com foco na prevenção da violência contra a mulher no Município de São Paulo.

O projeto estabelece medidas como a melhoria da iluminação pública, a ampliação da visibilidade e da segurança em espaços urbanos por meio da poda adequada da vegetação, a identificação e o mapeamento de áreas com maior incidência de violência contra as mulheres e a instalação de tótems de auxílio imediato com comunicação direta, como o chamado botão de pânico.

Ocorre que se encontra em tramitação o Projeto de Lei nº 0541/2025, de autoria da Nobre Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, que institui a “Lei Bruna Oliveira”, que assegura medidas de segurança urbana para mulheres nos trajetos entre residências e meios de transporte público, estabelecendo medidas como o mapeamento dos trajetos de conexão urbana mais percorridos por mulheres, iluminação pública eficiente nesses trajetos, implantação de dispositivos de segurança de uso público como botões de emergência e câmeras de vigilância e criação de programa de patrulhamento preventivo em horários de pico.

Tendo em vista versarem sobre matérias correlatas, sugerimos o apensamento da presente propositura ao Projeto de Lei nº 0541/2025, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator